



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2502056400100093301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): ALINE SILVA MENDES PALHANO - **CNPJ/CPF:** 876.016.213-91

Endereço: Rua Nossa Senhora de Nazaré - 360 - Menino Jesus de Praga - Maracanaú - CE - 61932-495

Telefone: (85) 98933-8811

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: AMOR SAUDE MARACANAU LTDA

Nome Fantasia: AMOR SAUDE MARACANAU

CPF/CNPJ: 15.575.172/0001-60

Endereço de Correspondência: Rua 13 - Número 173 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-260

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **31/03/2025 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS**, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Relato:

Relata a consumidora, que em dezembro de 2016 procurou a clinica citada por motivos estéticos, nesse tempo ela começou o tratamento, entretanto corriqueiramente alterava o profissional responsável por ela e a mesma por não entender do assunto acreditava que estava tudo em ordem, entretanto, quando ela percebeu que a rotatividade de profissionais estava demasiada, ela reclamou com a diretora, que por sua vez, a mudava para outro profissional. Quando tal profissional apontado pela diretora não cumpria a oferta a consumidora voltada a reclamar com a diretora, que nesse tempo já era outra pessoa. Notando que não havia uma hermenêutica de continuidade de tratamento, não havia uma harmonia dos diferentes profissionais para o caso dela, de forma que ela passou "pelas mãos" de 10 profissionais e todos com alguma dificuldade para a realização da demanda da consumidora. Ela por diversas vezes entrava em contato com a empresa ora reclamada, para tentar reincidir o contrato ou força-los a cumprir a oferta, mas sempre a resposta era induzindo-a a continuar o tratamento. Hoje a consumidora encontra-se sem 4 dentes e outros problemas que surgiram por conta da dificuldade em encontrar uma solução, e por isso veio até a sede deste órgão, para uma tratativa eficaz.



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

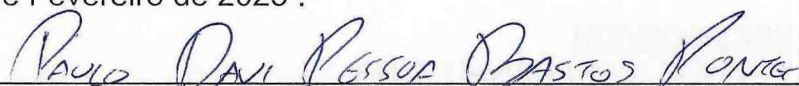
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

Pedido:

Diante do exposto e devido a dificuldade da empresa hora reclamada de solucionar a situação, a consumidora requer que sua situação seja resolvida por outros profissionais e os custos sejam arcados pela empresa reclamada.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

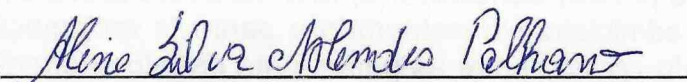
Maracanaú/CE, 27 de Fevereiro de 2025 .



PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 27/02/2025

Ass. do consumidor(a): 

ALINE SILVA MENDES PALHANO